DECRETO 6977, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

"Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Ana Beatriz Ricardo Vilas Boas, Alessandro da Silva, Adriana Cristina da Silva Mizuno, Josias Domingos Silva e Evandro da Silva Barros,** sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo 117/2021, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Qualificação Profissional para Jovens – "Rumos".

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 e suas alterações.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 6167/2021.

Município de Guaíra, 18 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos